



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete do Presidente Fábio Castro da Costa

Indicação nº ____/2024

Quissamã, 01 de Abril de 2024.

O Vereador Presidente que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade da implantação de um ponto de ônibus para abrigo de passageiros em frente a Igreja de São Miguel do Furado.

Justificativa:

Pensando na melhor comodidade, conforto, segurança e qualidade no tempo de espera dos ônibus pelos passageiros que fazem o uso permanente dos ônibus intramunicipal, venho por meio deste indicar ao setor responsável a viabilidade da implantação de um ponto de ônibus para abrigo de passageiros em frente a Igreja de São Miguel do Furado (em frente ao Loteamento de Juninho Central).

Certo de seu atendimento, aproveito para renovar os préstimos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Fábio Castro da Costa
Presidente